

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **PROJETOS PARA PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS DE CENTROS DE CO-LOCALIZAÇÃO EM PORTUGAL PARA INTEGRAREM CONSÓRCIOS EUROPEUS QUE SE APRESENTEM AO CONCURSO A ABRIR PELO EUROPEAN INSTITUTE OF TECHNOLOGY - KNOWLEDGE AND INNOVATION COMMUNITIES EM 2016 e 2018**

#### **1. Objetivos e Prioridades**

Constitui prioridade da Política de Ciência e Tecnologia nacional o crescimento, reforço e consolidação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), e consequentemente do Sistema Nacional de Inovação, tornando-o mais competitivo no contexto nacional e internacional e incentivando a transferência do conhecimento científico e inovação tecnológica para o tecido produtivo. Neste âmbito assume particular relevância a promoção e reforço das competências das instituições científicas e tecnológicas, através da participação em parcerias colaborativas privadas (KIC - *Knowledge and Innovation Communities*) com vista ao estabelecimento de uma cadeia de inovação que englobará a transferência da educação, investigação e inovação para o contexto empresarial, comercial e social, numa abordagem *bottom-up*.

O presente concurso tem como objetivo **promover a entrada de equipas portuguesas nas novas KICs do European Institute of Technology (EIT) através de implantação de Centros de co-localização (CLC) em território nacional**. O concurso servirá para apoiar a preparação de estruturas nacionais de Centros de Co-localização que se insiram em consórcios europeus candidatos a cada uma das temáticas para as *Knowledge and Innovation Communities* (KIC) que serão abertas pelo EIT em 2016 e 2018.

As candidaturas deverão obrigatoriamente integrar consórcios de **instituições dos três vértices do triângulo do conhecimento - Inovação, Educação e Investigação** - e deverão ter especial enfoque na **mobilidade de investigadores, estudantes e empresários, no empreendedorismo e no mercado**.

O concurso será aberto nas seguintes áreas:

- **Produção de valor acrescentado** - desenvolvimento de processos de fabrico mais competitivos, sustentáveis e ecológicos (2016);
- **Alimentação para o futuro** - uma cadeia alimentar sustentável, do produtor ao consumidor (2016);
- **Mobilidade urbana** - aplicar sistemas de mobilidade urbana mais ecológicos, inclusivos, seguros e inteligentes (2018).

## 2. Modalidade dos Projetos a Apoiar

O presente aviso destina-se ao apoio a projetos de criação de programas de trabalho (“business plans”) para a implantação de Centros de co-localização de uma KIC em território nacional, a submeter ao concurso do *European Institute of Technology* durante o ano de 2016 e 2018 no âmbito de candidaturas submetidas por consórcios com dimensão europeia.

A equipa destes projetos deverá envolver, em consórcio, diferentes entidades, nomeadamente, institutos de investigação, universidades e empresas, podendo estas serem ou não pequenas e médias empresas.

As despesas elegíveis enquadram-se nas seguintes rubricas: recursos humanos, missões ou deslocações a reuniões de preparação do consórcio nacional e europeu, incluindo participação em iniciativas europeias (Plataformas Tecnológicas Europeias e Parcerias Europeias para a Inovação, entre outras), consultores, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes e encargos gerais.

A execução dos projetos estender-se-á até à data de submissão da candidatura aos concursos EIT-KIC-2016 e 2018 pelo consórcio europeu em que se insira o centro de co-localização nacional.

O limite máximo de financiamento por projeto é de 50.000 €.

Caso a equipa não submeta a candidatura aos próximos concursos EIT-KIC-2016 ou 2018 com um CLC em território português, haverá lugar à revogação da decisão de financiamento e a consequente obrigação de restituição da comparticipação recebida, de acordo com o previsto no artigo 19º do Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010.

### 3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Empresas desde que inseridas em projetos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- f) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

### 4. Financiamento

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

### 5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental afeta ao presente concurso é de 300.000 €.

### 6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa, em formulário próprio e submetidas eletronicamente através do sítio <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>.

A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada entre o dia **18 de junho** e as 17 horas (hora de Lisboa) do dia **22 de Outubro de 2014**.

Todas as candidaturas devem respeitar integralmente o [Guião de candidatura e de avaliação dos projetos para centros de co-localização portugueses a integrar KICs](#) que se apresentem aos concursos EIT/KIC-2016 ou 2018.

## 7. Condições de Acesso ao Concurso

### 7.1. Investigador/a Responsável

O Investigador/a Responsável da candidatura:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador Responsável, no presente concurso;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

### 7.2. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

Atendida a natureza específica do presente Concurso e do financiamento a atribuir, não são aplicáveis as condições gerais de admissão estabelecidas nos pontos 2, 3 e 4 do Artº 3 do [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010](#), relativas à percentagem de dedicação do Investigador Responsável e restantes membros da equipa de investigação.

## 8. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

A avaliação será efetuada por um painel de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto que assenta nos seguintes critérios, que são detalhados no Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010:

- A = Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, os projetos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.



Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## 9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o [Guião de Candidatura e de Avaliação](#) e o [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010](#) estão disponíveis no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia ([www.fct.pt](http://www.fct.pt)).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [concursoprojetos@fct.pt](mailto:concursoprojetos@fct.pt).

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [webmaster@fct.pt](mailto:webmaster@fct.pt).

**Miguel Seabra**

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.